

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2025 - RETIFICAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR – PÓS ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Recomendação Ministerial nº 0012/2025/1ªPmJSQT.

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, bem como o trabalho de reavaliação realizado pela banca organizadora CONSULPAM com acompanhamento da Comissão interna de revisão e auditoria da Prefeitura de Santa Quitéria sob fiscalização do Ministério Público do Estado do Ceará, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR** após a análise integral da documentação apresentada pelos candidatos.

A presente publicação substitui, para todos os fins, as divulgações anteriores, prevalecendo exclusivamente as informações constantes neste edital.

1 DA ANÁLISE REALIZADA

- 1.1. Em atenção à recomendação ministerial, toda documentação e os títulos apresentados pelos candidatos foram reavaliados, sendo conferida estrita observância às regras editalícias.
- 1.2. Foram sanadas inconsistências relativas a tempo de serviço, comprovação documental de requisitos mínimos exigidos e duplicidade de títulos, com as devidas retificações e reclassificações.
- 1.3. O resultado ora publicado reflete a pontuação revisada e homologada pela Comissão interna de revisão e auditoria, com o suporte técnico da banca organizadora.

2 DA CONSULTA AO RESULTADO

- 2.1. A listagem completa contendo inscrição, nome, cargo, pontuação e demais informações pertinentes encontra-se disponível:

a) Em anexo único deste edital;

b) No Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria: www.diario.santaquiteria.ce.gov.br

c) No site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria: www.santaquiteria.ce.gov.br;

c) No site da banca organizadora CONSULPAM: www.consulpam.com.br

3 DOS RECURSOS

- 3.1. Os candidatos terão o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, para interposição de recursos caso não concordem com a pontuação ou resultado obtido, **exclusivamente via área de inscrição do candidato disponibilizado no endereço eletrônico da banca organizadora** (www.consulpam.com.br), observando-se as regras do edital de abertura.

- 3.2. Recursos intempestivos, enviados por outros meios ou desacompanhados da fundamentação e/ou documentação comprobatória não serão conhecidos.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Este resultado preliminar é fruto de procedimento de auditoria interna e revisão técnica, garantindo maior segurança jurídica e transparência ao certame.
- 4.2. Após o julgamento dos recursos, será publicado o Resultado Definitivo, que integrará a classificação final dos candidatos.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão interna de revisão e auditoria já instituída pela Administração Municipal, ouvindo a banca organizadora CONSULPAM, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

Santa Quitéria – Ceará, 08 de agosto de 2025.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal